



PORTARIA Nº 78/2017

**“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
DE DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIPAR
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ”**

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, ELIANA LOPES PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupando o cargo de Professora, para exercer o cargo de **Diretora Financeira** do PREVIPAR (instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos), conforme Art. Nº 68, § 2º, da Lei Municipal nº 312/2002 de 27/11/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos, 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 20/2017.

Traga sobre o conceito do Decreto 011/2016 e das outras providências, em face do aumento de despesas com pessoal operacional e sua estufa de impacto de gastos com pessoal."

ORÇÃO BERTON, Prefeito Municipal de Paranhos, MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Decreto 011 de 16 de dezembro de 2016, publicado em estado de Impeto Financeiro, atende ao fato de ter gerado aumento de despesas com a provisão de recursos correspondentes;

CONSIDERANDO que o aumento de despesas, relacionado com pessoal nos 1211 (dois mil e onze) dias que antecedem o final da mandato é previsto de natureza, dada a natureza a disponibilidade de recursos conforme disposto no artigo 21, Parágrafo Único da Lei 317/2004, que versa a respeito de despesas com pessoal em a devolução financeiro organizacional.

DECRETA.

Art. 1º - **REVOGA** o Decreto 011 de 16 de dezembro de 2016 que "Traga sobre o pagamento de recursos pecuniosos e demais despesas assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil".

Art. 2º - **ESTABELECE** os valores definidos pelo Decreto 015 de 09 de novembro de 2016, artigo 1º, inciso II, parágrafo único para fornecimento de alimentação e R\$ 1.110,00 para fornecimento de moradia e água potável.

Art. 3º - **ESTABELECE** esta em vigor sua publicação retrocontados seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Paranhos, 02 de março de 2017.

Dirceu Berton
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 01/2017

"DISPÕE SOBRE NOMENÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLENÁRIO E DA CULTURA PARANHOS."

DIRCEU BERTON, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

RESOLVE.

Artigo 1º - **Nomear** os representantes do Conselho Municipal de Paranhos, MS, em conformidade com o artigo 63 da Lei Municipal nº 317/2004 de 27/11/2004, conforme segue:

1. Representantes do Poder Executivo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 70/2017

"DISPÕE SOBRE NOMENÇÃO DE CARGO DE DIRETOR FISCAL DO PLENÁRIO E DA CULTURA PARANHOS."

DIRCEU BERTON, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

RESOLVE.

Artigo 1º - **Designar** a Senhora Fabiana Aparecida de Souza, inscrita no Conselho Municipal de Paranhos, MS, em cargo de Diretora Fiscal do Plenário Municipal de Paranhos, MS, em conformidade com o artigo 63 da Lei Municipal nº 317/2004 de 27/11/2004.

Artigo 2º - **Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos, 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE.

Dirceu Berton
Prefeito Municipal

CUMPRAM-SE.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 02/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMENÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO PLENÁRIO E DA CULTURA PARANHOS."

DIRCEU BERTON, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

RESOLVE.

Artigo 1º - **Nomear** os representantes do Conselho Fiscal do Município Municipal de Paranhos, MS, em conformidade com o artigo 63 da Lei Municipal nº 317/2004 de 27/11/2004, conforme segue:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 79/2017

"DISPÕE SOBRE NOMENÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE BENEFÍCIO DO PLENÁRIO E DA CULTURA PARANHOS."

DIRCEU BERTON, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

RESOLVE.

Artigo 1º - **Designar** a Senhora Fabiana Aparecida de Souza, inscrita no Conselho Municipal de Paranhos, MS, em cargo de Diretora de Benefício do Plenário Municipal de Paranhos, MS, em conformidade com o artigo 63 da Lei Municipal nº 317/2004 de 27/11/2004.

Artigo 2º - **Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos, 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE.

Dirceu Berton
Prefeito Municipal

CUMPRAM-SE.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 03/2017

Art. 1º O Secretário de Municipal de Saúde de Paranhos, MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal:

Designar a Srta. Fabiana Aparecida de Souza, inscrita no Conselho Municipal de Paranhos, MS, em cargo de Diretora de Benefício do Plenário Municipal de Paranhos, MS, em conformidade com o artigo 63 da Lei Municipal nº 317/2004 de 27/11/2004, conforme segue:

1. Representantes do Poder Executivo: